INDICAÇÃO N.º 209/2025

Indica ao Chefe do Pode Executivo à criação do Centro Multidisciplinar através de um Projeto de Lei Ordinário.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem Indicar: ao Chefe do Pode Executivo a criação do Centro Disciplinar através de um projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA:

Hoje o centro atende mais de 100 (cem) crianças da rede municipal de ensino por profissionais especializados como: Psicóloga, Psicomotricísta, Psícopedagoga, Pedagoga e Musicoterapeuta e ainda necessita de uma Terapeuta Ocupacional e uma Assistente Social .
Destacamos a importância do projeto hora solicitado visando a criação em Lei pois assim poderá buscar verbas, e ampliar suas instalações uma vez que atende toda rede municipal de ensino com ou sem laudo, que estejam com dificuldades de aprendizagem. Hoje existe uma lista de espera com mais de cem (100),alunos. Sabe-se ainda, das dificuldades pois são terapias caras e ali o serviço é disponibilizado pelo poder publico municipal sem custos para as famílias que na maioria das vezes não conseguiria oferecer aos seus filhos por conta própria.

Peter Linhares (PDT)

Documento assinado digitalmente por Peterson Vargas Linhares (977.***.***-04) em 22/04/2025 13:32
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.cacapavadosul.rs.leg.br/cer e informe o código: 250422133252120 43